



De: 12/12/91  
Data: Pátos, Paraíba

ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 1.891/91, em 23 de Dezembro de 1.991.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA ESPINHARAS DE PATOS- AAREP/PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RECREATIVA ESPINHARAS DE PATOS-PB, com sede e foro na cidade de Patos-Pb.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 23 de Dezembro de 1.991.

*Geralda Freire Medeiros*  
Dra Geralda Freire Medeiros  
Prefeita Constitucional